



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

O Bel. Yuri Barbosa Leal, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 55.903, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Uma fração ideal de 33,07m² ou 0,3554% do terreno que corresponderá o **APARTAMENTO Nº 41**, tipo C, que terá a área total construída de 104,81m², sendo: 64,84m², de área privativa e 39,97m² de área de uso comum, e localizar-se-á no 4º Pavimento, **BLOCO F, CONJUNTO 03**, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA**, localizado no lote de terras de número **1/20**, da quadra **17**, situado à **Rua Dona Santinha**, na **VILA NEGRÃO DE LIMA**, em Goiânia-GO, com a área de 9.305,78m². **PROPRIETÁRIA**: CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A, estabelecida no SCRN 702/3, Bloco A, nº 27, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº.24.893.323/0001-10. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula 17.973, R.01 - da Aquisição; R.03 - da Incorporação e AV.06, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.01-55.903: INDISPONIBILIDADE: Certifico que conforme AV.09 Matrícula 17.973, deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula consta Indisponibilidade, conforme verificação de existência de bens realizada em 24.11.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202111.1916.01913140-IA-100, Processo 00681101419968090051, cadastrada em 19.11.2021 às 16:10:16, por ordem do Diretor do Foro, na cidade de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** a fração ideal do imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de junho de 2024. Oficial,

R.02-55.903: PENHORA: Goiânia, 03 de junho de 2024. **PROMOVENTE**: **TOTALCRED SERVIÇOS DE COBRANÇA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº.06.017.377/0001-30. **PROMOVIDA**: CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A, inscrita no CNPJ sob nº.24.893.323/0001-10. **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora e Depósito (Bem Imóvel), passado em 30.04.2024, extraído do Processo 5252868-37.2019.8.09.0051, Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO. **VALOR DA CAUSA**: R\$2.443,15 figurando como depositária **Construtora Leo Lynce S/A**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de junho de 2024. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 06 de junho de 2024.

Oficial Interino
(documento assinado digitalmente)



Valide aqui este documento
Matrícula.....:R\$ 83,32
Autos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
***Fundos Estaduais...:R\$ 17,71**
Valor Total.....:R\$ 123,49

 Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02932406063679534420010



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepg(1,25%=R\$1,04);

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FN9X-AAZ2B-WCNJX-CWST8>